

DECRETO N. 16.682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.10 | Secretaria Geral | |
| 50.10-082440036.2.010 | Locação de Imóveis | |
| 50.10-3.3.90.39.05.500042 - FNAS | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-082440036.2.192 | Acolher Proteção Especial e Abrigos | |
| 50.20-3.3.90.39.05.500042 - FNAS | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda




Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Ana Laura Diniz
Matrícula 535329

GP/Assessoria Téc.-Legislativa



p/ Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa